



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 20/08/07

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de
crédito especial, autorizada pela Lei 418/06.

[Assinatura]
Secretário

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2007 crédito adicional especial com as seguintes características:

**ORGÃO – 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 03 DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL**

09.03.10.301.0195.1.009 – VSUS

3.3.90.39.00.00.1327 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 3.200,00

4.4.92.52.00.00.1327 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 17.000,00

TOTAL

R\$ 20.200,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1.º, é indicado como recurso, consoante o disposto pelo art. 43, §1.º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 31 de julho de 2007.

Presidente

Sala das Sessões, _____

Por _____
Aprovado em _____
Discussão _____

Lido no Expediente da Sessão
do dia ____/____/____

Secretário

[Assinatura]
RILTON BOZA

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 28/08/07

[Assinatura]
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanidade
Sala das Sessões, 04/09/07

[Assinatura]
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido à necessidade de incluir no Orçamento do exercício de 2007, os valores referentes à liberação de recursos para aquisição de equipamentos para uso no Departamento de Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde.

BASE LEGAL

- Lei Municipal N.º 418/2006
- Lei Federal 4.320/64


RILTON BOZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício P Nº 199/2007

Campo Magro, 14 de agosto de 2007.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Na qualidade de Prefeito do Município de Campo Magro, encaminho a V.Exas., os Projetos de Lei nº 024/2007 e 025/2007, para que sejam apreciados, revistos e aprovados, por essa egrégia Câmara.

Agradecendo a habitual atenção, subscrevo-me.

Cordialmente,


RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Arlei Bueno de Lara

Digníssimo Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal
Campo Magro / PR

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/08/07


Secretário

Secretário

Lido no Expediente da Sessão
do dia 14/08/07